



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.427/94.....

"Denomina "Rua Vereador Zeno de Olivei  
ra", a atual Rua nº 042, do Loteamen-  
to Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Vár  
zea Grande, Estado de Mato Grosso.

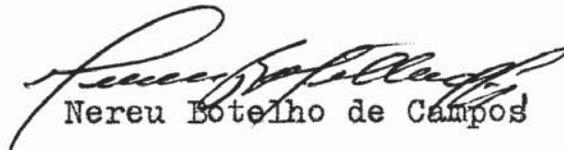
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Gran-  
de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- É denominada "Rua Vereador Zeno de Olivei  
ra", a rua que hoje tem o nº 042, situada no Loteamento Parque Paia-  
guás.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Ma-  
galhães" em,.....  
29 de março de 1.994.....

  
Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL